

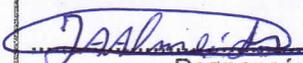


Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

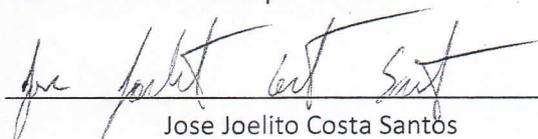
Recebido em, 20.08.21

  
Responsável

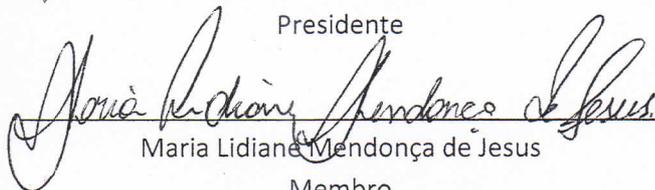
**ATA DA SETIMA SESSÃO DA COMISSÃO MISTA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,  
EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL**

**SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, as onze horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão mista: Jose Joelito Costa Santos, Elias Santos Barreto, Joseilton Nunes da Carvalho, Jose Oliveira Barreto, Leda Maria Costa Barreto e Maria Lidiane Mendonça de Jesus. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o Sr. Presidente informou que recebeu para análise o Projeto de Lei Complementar Nº 03/2021 de 27 de julho de 2021, que dispõe sobre a Alteração do Artigo 3º da Lei Complementar 021/2021 de 23 de julho de 2021. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições conferidas em lei, designou a Excelentíssima Srª Leda Maria Costa Barreto como relatora do referido projeto, para que no prazo regimental apresente parecer sobre o assunto Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

  
Jose Joelito Costa Santos

Presidente

  
Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Membro



Elias Santos Barreto

Membro - Relator





Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
PROTOCOLO  
Número nº. 02/193/2014

Jose Oliveira Barreto

Jose Oliveira Barreto  
Membro

Leda Maria Costa Barreto

Leda Maria Costa Barreto  
Membro

Joseilton Nunes de Carvalho

Joseilton Nunes de Carvalho  
Membro

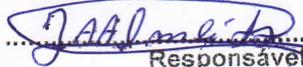
Handwritten mark resembling the number 4

Handwritten scribble

Handwritten signature



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA
PROTOCOLO
Recebido em, 24.08.21
 Responsável

**ATA DA OITAVA SESSÃO DA COMISSÃO MISTA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,  
EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL**

**Parecer Nº 004/2021**

Esta comissão, recebeu para análise o Projeto de Lei Complementar Nº 03/2021 de 27 de julho de 2021, que dispõe sobre a Alteração do Artigo 3º da Lei Complementar 021/2021 de 23 de julho de 2021

**Mediante a análise, esta comissão apresenta o seguinte parecer:**

Considerando que a **LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020** Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Corona vírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, em seu Art. 8º inciso I: diz que Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de: conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;

Considerando que por conta da legislação supra citada, a gestão anterior para não ferir a legislação vigente e não cometer ato de improbidade administrativa não pode fazer o pagamento do piso do magistério no exercício 2020;

Considerando que o gestor ao assumir o município, ele se responsabiliza pelos ônus e bônus da administração;

Considerando o piso nacional do magistério como direito adquirido dos profissionais da educação, e como tal, direito adquirido não se discute, cumpre-se;



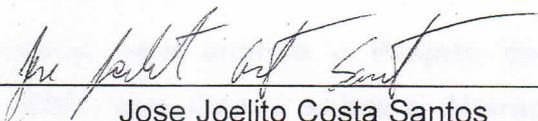
Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
PROTÓCOLO  
Número em 27/08/2021

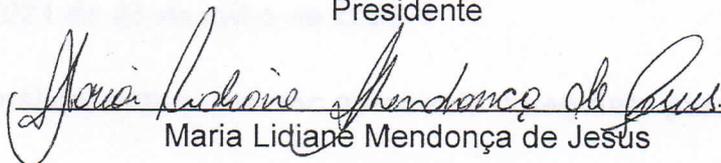
Considerando que o Projeto de lei Complementar em análise visa garantir esse direito adquirido;

**Conclusão:** diante da análise e observado a legislação vigente, somos pela aprovação do projeto de lei complementar em análise.

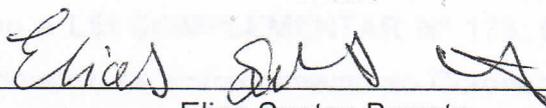
Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em 24 de agosto de 2021



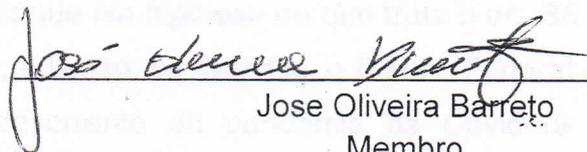
Jose Joelito Costa Santos  
Presidente



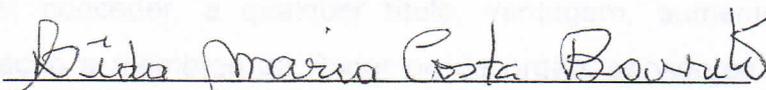
Maria Lidiane Mendonça de Jesus  
Membro



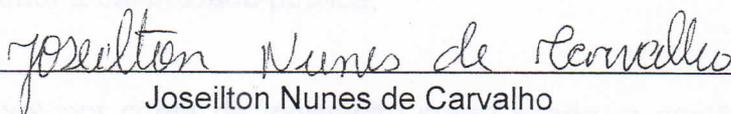
Elias Santos Barreto  
Membro



Jose Oliveira Barreto  
Membro



Leda Maria Costa Barreto  
Membro - Relatora



Joseilton Nunes de Carvalho  
Membro



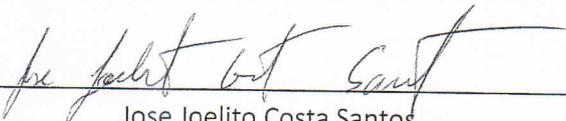
Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita



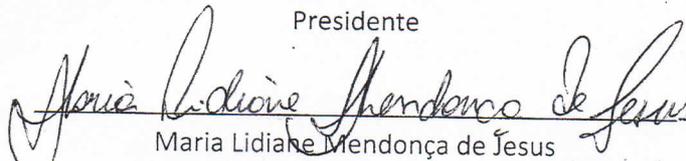
**ATA DA OITAVA SESSÃO DA COMISSÃO MISTA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,  
EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL**

**SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021**

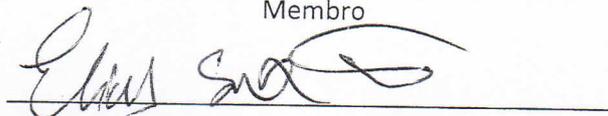
Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, as dez horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão mista: Jose Joelito Costa Santos, Elias Santos Barreto, Joseilton Nunes da Carvalho, Jose Oliveira Barreto, Leda Maria Costa Barreto e Maria Lidiane Mendonça de Jesus. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o Sr. Presidente solicitou da Relatora, A Sr<sup>a</sup> Leda Maria Costa Barreto que fizesse a leitura do parecer referente ao Projeto de Lei Complementar Nº 03/2021 de 27 de julho de 2021, que dispõe sobre a Alteração do Artigo 3º da Lei Complementar 021/2021 de 23 de julho de 2021. Lido o parecer, favorável ao referido Projeto de Lei Complementar, aprovação esta acompanhada por todos os membros desta comissão mista. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, determinado o encaminhamento do Projeto de Lei Complementar ao Plenário da Casa para apreciação; e solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

  
Jose Joelito Costa Santos

Presidente

  
Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Membro

  
Elias Santos Barreto  
Membro – Relator





Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
PROTOCOLADO  
Em 19 de Maio de 2017  
Número 12

Jose Oliveira Barreto

Jose Oliveira Barreto  
Membro

Leda Maria Costa Barreto

Leda Maria Costa Barreto  
Membro - Relatora

Joseilton Nunes de Carvalho

Joseilton Nunes de Carvalho  
Membro

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or arrow pointing left.

Two handwritten marks at the bottom left: a horizontal line with a loop and a circular scribble.